



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997  
Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO SE Nº 18, de 05 de novembro de 2021


*Homologa a Indicação CME/Mauá nº 01 de 04 de outubro de 2021 e Deliberação CME/Mauá nº 01 de 04 de outubro de 2021.*

José Luiz Cassimiro, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea “b”, inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.945, de 03 de novembro de 2021 que dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.326, de 04 de agosto de 2017, que instituiu o Programa de Alfabetização de Mauá – PROALMA,

Homologa a Indicação CME/Mauá nº 01 de 04 de outubro de 2021 e Deliberação CME/Mauá nº 01 de 04 de outubro de 2021 que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino de Mauá.

Mauá, 05 de novembro de 2021.

  
Prof. José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação